

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000)

Declaro, para fins de atendimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual, e ainda, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 da Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO.

Morrinhos-GO, 08 de janeiro de 2026.

Digitally signed by MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Date: 2026.01.09 07:40:32 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

MARCELO MANOEL VENTURINI

= *Secretário Municipal de Administração* =